



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Gabinete da Presidência*

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 12/2016/SGP

Redistribui, por reciprocidade, um cargo efetivo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do quadro de pessoal deste Tribunal para o quadro de pessoal do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Tribunal Pleno deferiu a redistribuição por reciprocidade (Resolução Administrativa nº 033/2016);

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, na Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça e na MA-1237/2015,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Redistribuir um cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Área de Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor RICARDO JOSÉ MENEZES MAIA, em reciprocidade com um cargo vago da mesma área e especialidade do quadro de pessoal do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 22 de fevereiro de 2016.

*Assinado Eletronicamente*  
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO